TERMO ADITIVO À PROPOSTA DE INGRESSO AO QUADRO DE ASSOCIADOS DO MINAS TÊNIS CLUBE

Comprometo-me a pagar as **Taxas de Condomínio**, conforme Art. 15°, VII do Estatuto e, tendo minha Proposta parecer favorável e aprovação da Diretoria, comprometo-me a pagar a **Taxa de Transferência** de titularidade da quota, conforme Art. 10°, V, do Estatuto do Clube.

TAXA DE TRANSFERÊNCIA:
□À VISTA, no valor de R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) com vencimento em/
□Em 02 (duas) parcelas de R\$ 4.687,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento em/e
□Em 03 (três) parcelas de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais) com vencimento em/,/ e/
□Em 04 (quatro) parcelas de R\$ 2.343,75 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) com vencimento em/,,,
TAXA DE CONDOMÍNIO:
Condomínio no valor de R\$ e vencível até o dia 15 (quinze) de cada mês. Este valor poderá ser alterado por decisão do Conselho Deliberativo ou quando se alterarem as condições de dependência.
ENCARGOS FINANCEIROS:
No atraso do pagamento de quaisquer das taxas acima, serão cobrados encargos financeiros à base de 1,00% ao mês sobre o valor da parcela em atraso.
Belo Horizonte, de de

Proponente